



SENADO FEDERAL

**CPIMT
00131/2017**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requero que seja convidada a Dra. MARIA DOMITILA PRADO MANSUR para ser ouvida em Audiência Pública que essa Comissão Parlamentar de Inquérito realizará na cidade de São Paulo/SP.

JUSTIFICATIVA

Conforme requerimento aprovado, essa Comissão Parlamentar de Inquérito realizará na cidade de São Paulo diligência para levantamento de dados sobre denúncias de maus-tratos contra crianças e adolescentes naquele estado.

Entendemos necessário que esta CPI ouça, em Audiência Pública, a Dra. Maria Domitila Prado Mansur, Juíza de Direito do SANCTVS – Setor de Atendimento de Crimes da Violência contra Infante, Idoso, Pessoa com Deficiência e Vítima de Tráfico Interno de Pessoas

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA
PR-ES**



SF/17612.19434-16